



ETERNIT S.A.

CNPJ nº 61.092.037/0001-81 – NIRE 35.300.013.344

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de abril de 2007.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e sete, reuniram-se na sede social, na Rua Dr. Fernandes Coelho, 85, 8º andar, nesta Capital, às 16:00 horas, os membros do Conselho de Administração da Eternit S.A., infra-assinados. Na forma do art. 21 do estatuto social, assumiu a presidência da reunião o Sr. Sergio Alexandre Melleiro, que convidou, a mim, Sílvia Maria Affonso Ferreira de Almeida Prado, para Secretária. O Sr. Presidente informou que os Srs. Conselheiros, deveriam deliberar sobre a distribuição e pagamento de dividendos, por conta dos resultados do primeiro trimestre do exercício de 2007, conforme artigo 48 do estatuto social. Debatido o assunto, foi o mesmo integralmente aprovado pelos Srs. Conselheiros, ficando deliberado o pagamento, já descontadas as ações em tesouraria, do montante de R\$ 4.823.622,30 (quatro milhões, oitocentos e vinte e três mil, seiscentos e vinte e dois reais e trinta centavos), sendo R\$ 2.756.355,60 (dois milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos) a título de Juros sobre o Capital Próprio, calculados nos termos da legislação vigente, correspondentes a R\$ 0,08 (oito centavos) por ação, e R\$ 2.067.266,70 (dois milhões, sessenta e sete mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta centavos) a título de dividendos, correspondentes a R\$ 0,06 (seis centavos) por ação, sendo considerada a quantidade de ações em 25 de abril de 2007 antes da bonificação e desdobramento, com pagamento aos Srs. Acionistas a partir do dia 16 de maio de 2007, os quais serão imputados ao valor do dividendo mínimo previsto no artigo 52 do estatuto social da Companhia. Farão jus ao recebimento dos dividendos os Srs. Acionistas com posição de ações da Companhia nesta data. Estando esgotada a ordem do dia, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, solicitando-me que lavrasse esta ata, a qual, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais presentes. São Paulo, 25 de abril de 2007. **Sergio Alexandre Melleiro** - Presidente; **Sílvia Maria Affonso Ferreira de Almeida** - Secretária; **Guilherme Affonso Ferreira**; **Lírio Albino Parisotto**; **Victor Adler**; **Mario Fleck**; **Élio Antonio Martins**. Visto: **Michel Cutait Neto** - OAB-SP 165.912. JUCESP nº 214.006/07-4, em 06/06/2007. **Cristiane da Silva F. Corrêa** - Secretária Geral.



ETERNIT S.A.

CNPJ nº 61.092.037/0001-81 – NIRE 35.300.013.344

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de abril de 2007.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e sete, reuniram-se na sede social, na Rua Dr. Fernandes Coelho, 85, 8º andar, nesta Capital, às 16:00 horas, os membros do Conselho de Administração da Eternit S.A., infra-assinados. Na forma do art. 21 do estatuto social, assumiu a presidência da reunião o Sr. Sergio Alexandre Melleiro, que convidou, a mim, Sílvia Maria Affonso Ferreira de Almeida Prado, para Secretária. O Sr. Presidente informou que os Srs. Conselheiros, deveriam deliberar sobre a distribuição e pagamento de dividendos, por conta dos resultados do primeiro trimestre do exercício de 2007, conforme artigo 48 do estatuto social. Debatido o assunto, foi o mesmo integralmente aprovado pelos Srs. Conselheiros, ficando deliberado o pagamento, já descontadas as ações em tesouraria, do montante de R\$ 4.823.622,30 (quatro milhões, oitocentos e vinte e três mil, seiscentos e vinte e dois reais e trinta centavos), sendo R\$ 2.756.355,60 (dois milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos) a título de Juros sobre o Capital Próprio, calculados nos termos da legislação vigente, correspondentes a R\$ 0,08 (oito centavos) por ação, e R\$ 2.067.266,70 (dois milhões, sessenta e sete mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta centavos) a título de dividendos, correspondentes a R\$ 0,06 (seis centavos) por ação, sendo considerada a quantidade de ações em 25 de abril de 2007 antes da bonificação e desdobramento, com pagamento aos Srs. Acionistas a partir do dia 16 de maio de 2007, os quais serão imputados ao valor do dividendo mínimo previsto no artigo 52 do estatuto social da Companhia. Farão jus ao recebimento dos dividendos os Srs. Acionistas com posição de ações da Companhia nesta data. Estando esgotada a ordem do dia, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, solicitando-me que lavrasse esta ata, a qual, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais presentes. São Paulo, 25 de abril de 2007.

Sergio Alexandre Melleiro - Presidente; **Sílvia Maria Affonso Ferreira de Almeida** - Secretária; **Guilherme Affonso Ferreira**; **Lirio Albino Parisotto**; **Victor Adler**; **Mario Fleck**; **Élio Antonio Martins**. Visto: **Michel Cutait Neto** - OAB-SP 165.912. JUCESP nº 214.006/07-4, em 06/06/2007. Cristiane da Silva F. Corrêa - Secretária Geral.

VEC – 2COL X 6CM - CLÁUDIO - RA: PZN


11 3885.9696